



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 127/16, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão exarada no Processo Administrativo
nº. 6386/15, de 22/12/2015,

RESOLVE:

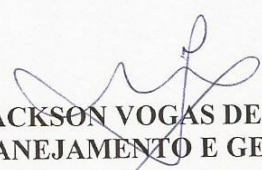
PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.247/09,
de 28/12/2009, Inciso IV, Artigo 2º combinado com o Artigo 3º, inciso IV, os **CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADO**, dos cidadãos abaixo relacionados.

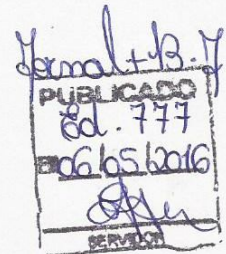
NOME	CARGO	PERÍODO
Adail José Verly	Agente de Correios Comunitárias – ACG São José – 2º Distrito	01/01/2016 a 31/12/2016
Fabiana Matheus	Agente de Correios Comunitárias – ACG Barra Alegre – 4º Distrito	01/01/2016 a 31/12/2016
Ivânia Viana Salgado	Agente de Correios Comunitárias – ACG Banquete – 3º Distrito	01/01/2016 a 31/12/2016
Márcia Aparecida Tardim Espíndula	Agente de Correios Comunitárias – ACG Barra Alegre – 4º Distrito	01/01/2016 a 31/12/2016
Nair Valdinéia Gevezier Almeida	Agente de Correios Comunitárias – ACG Banquete – 3º Distrito	01/01/2016 a 31/12/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE ABRIL DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM